DECRETO FUNDACIONAL Nº 049-A/2015

"Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em aquisição de equipamentos para os laboratórios de física I e II, laboratório de resistência de materiais e laboratório de topografia e geodésia;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 002/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22 de janeiro de 2015, bem como no jornal Diário da Manhã, na edição do dia 23 de janeiro de 2015, com abertura realizada no dia 06 de fevereiro de 2015, às 9:00 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto do item 1, à empresa AROTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.273.215/0001-42, com sede na Rua São Vicente, 289, Parque Rincão, Cotia/SP, representada por Fábio Raimondo Passarella, brasileiro, portador do CPF 134.897.598-93 e RG 16.370.171-4, residente e domiciliado na Rua Jaspe, 8, Condomínio Nova

Higienópolis, Jandira/SP, com valor total de **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 002/2015, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Art. 2º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 002/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22 de janeiro de 2015, bem como no jornal Diário da Manhã, na edição do dia 23 de janeiro de 2015, com abertura realizada no dia 06 de fevereiro de 2015, às 9:00 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudiçado os objetos dos itens 2 e 3, à empresa GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.110.365/0001-18, com sede na Rua João Cachoeira, 488, conj. 804, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04535-001, neste ato representada por Roberto Teruo Hirata, brasileiro, portador do CPF 845.366.168-53 e RG 8.985.244 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cel. Luiz de Faria e Souza, 323, Apto. 14, Bairro Vila do Encontro, São Paulo/SP, com valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)., para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 002/2015, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Art. 3º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PRECO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 002/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22 de janeiro de 2015, bem como no jornal Diário da Manhã, na edição do dia 23 de janeiro de 2015, com abertura realizada no dia 06 de fevereiro de 2015, às 9:00 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudiçado obietos dos itens 4, 5, 6, 7 e 8, à empresa HIDRODIDATICA EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.763.147/0001-48, com sede na Rua Boa Vista, 739, Bairro Rio Branco, Canoas/RS, CEP 04535-001, neste ato representada por Roberto Teruo Hirata, brasileiro, portador do CPF 845.366.168-53 e RG 8.985.244 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cel. Luiz de Faria e Souza, 323, Apto. 14, Bairro Vila do Encontro, São Paulo/SP, com valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 002/2015, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (06/03/2015).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA Diretora Geral da FIMES